



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 294/2023 – de 11 de Julho de 2023

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 1614/2018, de 23 de Maio de 2018, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores ativos da administração direta do Poder Executivo do Município de Assaí, criado pela Lei nº 800/2004 e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria nº 019/2022, de 24 de Janeiro de 2022, que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional nos termos da Lei Municipal nº 1614/2018, de 23 de Maio de 2018; e

**Considerando** o ofício nº 078/2023, de 04 de Abril de 2023, da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e RH, informando as ocorrências dos servidores durante o período de 01 de Abril de 2022 a 31 de Março de 2023, em atendimento ao Artigo 59 da Lei nº 1614/2018,

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 11/07/23, Edição nº 2473

### RESOLVE

Assinatura

Art. 1º – Promover verticalmente, a partir de 1º de Julho de 2023, os servidores abaixo relacionados:


Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Novo
1	Bruno Domingos da Silva	3535	Agente Auxiliar Administrativo	A-1	E-1
2	Daiany Cristine Leandro da Silva Pereira	3277	Agente Auxiliar Administrativo	B-7	E-7
3	Francieli Monique Aparecida da Silva Amaoka	3280	Agente Auxiliar Administrativo	B-7	E-7
4	Murilo Augusto Mutamba	3429	Agente Auxiliar Administrativo	A-1	E-1
5	Sílvia Helena da Costa	3420	Agente Auxiliar Administrativo	A-1	E-1
6	Camila Cristina Costa Cardoso	3489	Educador Social	A-1	E-1
7	Marcella Dias Carvalho	3488	Educador Social	A-1	E-1
8	Cleunice de Souza	3271	Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador	C-7	D-7
9	Crizelene da Silva Chagas	3504	Agente de Serviços operacionais - Aux. Serv. gerais	A-1	C-1
10	Gislaine Aline da Cunha dos Santos	3498	Agente de Serviços operacionais - Aux. Serv. gerais	A-1	C-1
11	Beatriz Cristina Gallo	3436	Psicologo	A-1	B-1

12	Francis Willian Bueno Lourenço	3149	Psicólogo	B-9	C-9
13	Henrique Bufolo Figueiredo	3472	Operador de Máquina Pesada Pleno	C-1	D-1
14	Aline Francieli Duarte	3453	Técnico de Enfermagem	D-1	E-1
15	Márcia Dias Carvalho Alves	3127	Agente de Combate às Endemias	D-10	E-10

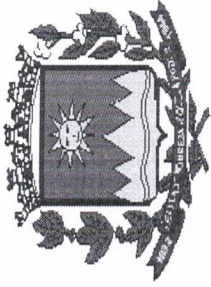
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 11 de Julho de 2023.



Michel Ângelo Bomtempo  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## AValiação PARA PROMOÇÃO VERTICAL REALIZADA PELA COMISSÃO NOMEADA CONFORME PORTARIA Nº 019-2022 de 24 de Janeiro de 2022


Aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas da manhã, na sala de reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Assaí, situada na Avenida Rio de Janeiro nº 720, primeiro andar, centro da cidade de Assaí, no estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nomeados pela PORTARIA Nº 19/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, para avaliar as solicitações de promoção vertical dos servidores municipais, que mediante os documentos apresentados analisou, deliberou, definiu e aprovou a promoção de acordo com a relação que se segue:


Fica constatado que a servidora Rosangela Andrade dos Santos, já se encontra no nível E, conforme planilha do anexo VI do cargo: Agente de Serviços gerais e Alimentação - Zelador da lei 1614/2018 ; Mayara Andrea Maeda, já se encontra no nível A, conforme planilha do anexo VI do cargo: Assistente Social da Lei 1614/2018, Lucy Midori Hama e MarliValentin de Oliveira não tem direito pois se encontram com licença sem vencimento.

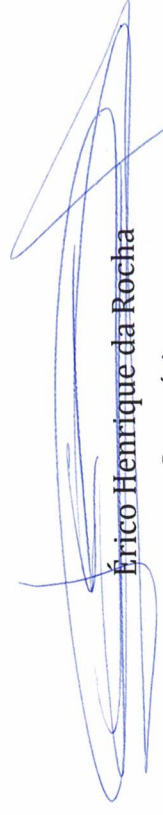
Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Novo
1	Bruno Domingos da Silva	3535	Agente Auxiliar Administrativo	A-1	E-1
2	Daiany Cristine Leandro da Silva Pereira	3277	Agente Auxiliar Administrativo	B-7	E-7
3	Francieli Monique Aparecida da Silva Amaoka	3280	Agente Auxiliar Administrativo	B-7	E-7
4	Monamed Anuar Chehade	3471	Agente Auxiliar Administrativo	A-1	E-1
5	Murilo Augusto Mutamba	3429	Agente Auxiliar Administrativo	A-1	E-1
6	Sílvia Helena da Costa	3420	Agente Auxiliar Administrativo	A-1	E-1
7	Camila Cristina Costa Cardoso	3489	Educador Social	A-1	E-1
8	Marcella Dias Carvalho	3488	Educador Social	A-1	E-1
9	Cleunice de Souza	3271	Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador	C-7	D-7
10	Crizelene da Silva Chagas	3504	Agente de Serviços operacionais - Aux. Serv. gerais	A-1	C-1
11	Gislaine Aline da Cunha dos Santos	3498	Agente de Serviços operacionais - Aux. Serv. gerais	A-1	C-1
12	Beatriz Cristina Gallo	3436	Psicólogo	A-1	B-1
13	Francis Willian Bueno Lourenço	3149	Psicólogo	B-9	C-9


14	Henrique Bufolo Figueiredo	3472	Operador de Máquina Pesada Pleno	C-1	D-1
15	Aline Francieli Duarte	3453	Técnico de Enfermagem	D-1	E-1
16	Márcia Dias Carvalho Alves	3127	Agente de Combate às Endemias	D-10	E-10

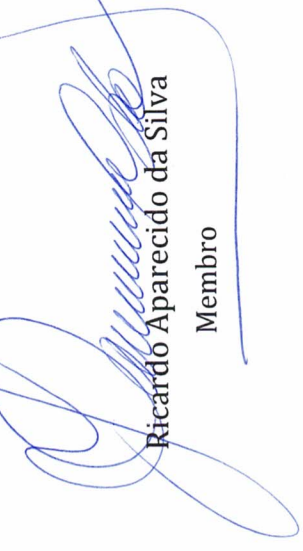
Sem mais para o momento, estando esta ata aprovado por todos os membros da comissão e de conformidade com a Lei nº 1614/2018, eu Érico Henrique da Rocha, Secretário desta comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por todos

  
**Gizeli Gomes de Souza**  
 Presidente da Comissão

  
**Murilo Leonardi**  
 Membro

  
**Érico Henrique da Rocha**  
 Secretário

  
**Marcelo Roberto Henrique de Oliveira**  
 Membro

  
**Ricardo Aparecido da Silva**  
 Membro